

interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

-Processo 86012/2020  
Interessado: NOBREGA CONJAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de empreendimento de uso misto em imóvel localizado na Rua Manuel da Nóbrega, 1564, 1550, 1536, 1528, 1518 e 1560, Rua Paulino Camasmie, 62 e Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3759, 3785, 3797 e 3803, bairro do Paraíso, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

-Processo 86018/2020  
Interessado: ADOBE ASSESSORIA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização de anúncio instalado no imóvel que se localiza na Praça Carlos Gomes, 89, Bairro da Liberdade, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

-Processo 86021/2020  
Interessado: SILVIO STEFANINI SANT'ANNA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção residencial em imóvel localizado na Rua Quatro, lote 01, quadra 10, s/nº, Praia Vermelha do Sul, município de Ubatuba - SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

-Processo 86023/2020  
Interessado: WILSON SARAIVA VICENTE

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edificação comercial em terreno localizado na Rua Benjamin Constant – Rua Cavalheiro Nami Jafet, It. 02, qd. 30 s.n, Centro, município de Guarujá – SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

-Processo 86024/2020  
Interessado: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do edifício comercial localizado na Rua da Graça, 873-883, bairro do Bom Retiro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

-Processo 86026/2020  
Interessado: IAGO NOBRE ROCHA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) do imóvel localizado na Rua Maceió, 66, bairro da Consolação, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

-Processo 85986/2020  
Interessado: ROGÉRIO LENZE

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) e ampliação de edificação localizada na Rua Engenheiro Pedro Pereira Rio Branco, 103, Centro, município de São Luiz do Paraitinga – SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

-Processo 85994/2020  
Interessado: ELIAS GEORGES IBRAIM

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a reforma da fachada do imóvel localizado na Rua Boa Vista, 104 – Bairro da Sé, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**Despacho do Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados, de 22-10-2020**

Assunto: Parecer Final de Aprovação  
Diante dos elementos que instruem os autos, Decido, conforme artigo 21, da Resolução SC 96, de 22-11-2011, APROVAR as contas dos projetos listados a seguir:  
Lista de Projetos com Prestações Aprovadas:  
Procedimento: SC 1471001/2018  
Interessado: Lays Lopes Ramires  
Projeto: Aguar Histórias

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Comunicado**  
Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador do Prédio da Administração da Fundação Memorial da América Latina, para os Fins de Prorrogação de Prazo.

Processo 037/2017  
Contrato 018/2017  
Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.  
Contratada: ERGO 3RX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVAADORES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do elevador no Prédio da Administração da Fundação Memorial da América Latina.  
Valor: R\$ 4.664,04  
Vigência: 14-11-2020 a 13-11-2021  
Data da Assinatura: 19-10-2020

## Desenvolvimento Econômico

### COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Comunicado**  
Chamada Pública CCT/SDE 02/2020

Desafio: Como realizar Testes de Diagnóstico para Covid-19 que sejam confiáveis, acessíveis para programas de saúde pública e possam ser replicados para alcançar o maior número possível de pessoas?

Resultado Final: Ciclo 04

A Comissão de Análise, constituída pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 11-06-2020 e posteriormente alterada, com sua nova composição publicada no dia 15-10-2020, reuniu-se com o objetivo de avaliar as propostas submetidas à Chamada Pública CCT/SDE 02/2020. As propostas foram analisadas em três fases diferentes. Uma triagem inicial verificou a pertinência e adequação das propostas submetidas aos requisitos do programa. Uma segunda etapa contou com pareceres emitidos por técnicos, analisando as propostas e fornecendo subsídios para a tomada de decisão por parte da Comissão de Análise, que verificou a pertinência, adequação e mérito das propostas, avaliando a presença dos requisitos esperados para solução inovadora, suas características (item 3.1) e público-alvo

(item 3.2) de acordo com os critérios listados no item 5.2. do edital, tomando a decisão final acerca das propostas aprovadas na chamada.

A Comissão de Análise decidiu pela aprovação de 01 proposta, conforme abaixo. Um relatório de avaliação individual foi emitido para cada proposta, fundamentando a decisão sobre aprovação ou reprovação, poderá ser solicitado por correio eletrônico (contato\_ideiagov@sp.gov.br) pelos proponentes.

ID	Nome do proponente	Nome da proposta
59769	Atcgen Biotecnologia (E Consórcio)	Teste de Equivalência e não Inferioridade da Biópsia Respiratória como Método de Coleta e Diagnóstico da COVID-19

ID	Nome do proponente	Nome da proposta
52193	Hai Tecnologia Da Informacao Ltda	Diagonow
55825	Omnilogic S/A	Omnilogic Health Care (OMNICARE)

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PRESIDÊNCIA

#### VICE-PRESIDÊNCIA

**Despacho do Presidente, de 16-10-2020**  
Processo Jucesp 086/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento do sistema de coleta única para Junta comercial do Estado de São Paulo

Ratifico, em atenção ao disposto no 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, a autorização da contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no processo em epígrafe.

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**  
Processo Jucesp 086/2020  
Contrato 013/2020

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento do sistema de coleta única para Junta comercial do Estado de São Paulo

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura.

Valor estimado: R\$ 3.318.017,76.

Data da assinatura: 16-10-2020

Modalidade: Dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 19-20-2020**

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações:

Designo, a funcionária Adriana Maria da Silva, Matrícula Jucesp 0013, como Gestor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de SMS – Short Message, objeto do Termo de Contrato 010/2020, Processo Jucesp 079/2020 celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Designo, a funcionária Veronica da Silva Cardoso, Matrícula 0230, como Gestora Substituta e Fiscal do contrato, no impedimento legal da funcionária indicada acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Despacho do Diretor Administrativo, de 22-10-2020**  
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Aamed Inc, Adinstruments Nz Limited, Adinstruments Pty. Ltd, Agilent Technologies, Inc, Ametek - Advanced Measurement Technology, Inc, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Bgi Americas Corporation, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Catherine David Biotik@ (Pgto em Eur), Catherine David Biotik@ (Pgto em Usd), Chenomx, Inc, Corning Discovery Labware, Corning Mexicana S.A. De C.V, Dspprojects Sa de Cv, Eppendorf Ag, Equilab, Inc, Global Life Sciences Solutions Usa Llc, Goodfellow Cambridge Limited, Illumina, Inc, Immuno American Corporation, Instron, a Division Of Illinois Tool Works, Inc, Interprise Usa Corporation, Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - Dsa, Life Technologies Corporation, Lonza Cologne Gmbh / Lonza Sales Ltd (Usd), M. Braun Inc, Macrogen, Inc, Malvern Panalytical Inc, Mdpi Ag, Microfluidics International Corporation, Nikon Instruments Inc, Oxford University Press, Pensacom Enterprises Group LLC, Phenomenex, Inc, Promega Corp, Qiagen Gmbh, Reade International Ltd. S.A, Research Catalysts, Inc, Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto em Usd), Shimadzu Latin America S. A. (SlA), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sinapse, Inc, Springer Nature America, Inc, Start Bio Llc, Strand Life Sciences Private Limited, The Jackson Laboratory, The University Of Queensland, Australia, Tracerlab Equipment L.L.C., Uniscience Corporation, University Of Nebraska - Lincoln, Waters Technologies Corporation. Processo 20/288-M

Altero e incluí disposições ao Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31 de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, para vigor nestes termos enquanto as aulas estiverem sendo realizadas, total ou parcialmente, de modo remoto, como medida de contenção a pandemia no Novo Coronavírus (Covid-19), em face do disposto no Decreto n. 65.170, de 04-09-2020, que estendeu a medida de quarentena instituída pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, e até que os membros dos órgãos colegiados das Fatecs possam ser eleitos mediante o uso de um sistema virtual de eleição que está em desenvolvimento e será disponibilizado pela Administração Central do Ceeteps às Unidades de Ensino, apresentando ainda outras disposições normativas aplicáveis

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, à vista do aprovado na 595ª Sessão, realizada em 22-10-2020, expede a presente Deliberação:

Artigo 1º - A Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, em conformidade com a Lei Com-

plementar Estadual 863/99, passa a vigorar com as seguintes alterações e inclusões de dispositivos:

Artigo 2º - O artigo 7º da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º e 7º:

(...)  
§ 6º - Os representantes de que tratam os incisos IV a VIII ficam com seus mandatos automaticamente prorrogados, desde que persistam no exercício das condições que lhes conferiram a elegibilidade e manifestem esse interesse, diante de consulta prévia a ser realizada pelo Diretor da Unidade de Ensino, até que processo eleitoral virtual seja realizado e concluído, com posse dos novos membros, mediante uso de sistema virtual eleitoral que será disponibilizado pela Administração Central do CEETEPS, como medida de contenção a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) .

§ 7º - Na impossibilidade de prorrogação de mandatos de membros a que se referem os incisos IV a VIII deste artigo e em caráter de exceção, o colegiado permanecerá exercendo todas as suas atividades com a composição que se encontrar.

Artigo 3º - O artigo 12º da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º e 8º:

(...)  
§ 7º - Os mandatos dos membros da CEPE de Unidades de Ensino implantadas ficam automaticamente prorrogados, desde que persistam no exercício das condições que lhes conferiram a elegibilidade e manifestem esse interesse, diante de consulta prévia a ser realizada pelo Diretor da Fatec, até que processo eleitoral virtual seja realizado e concluído, com posse dos novos membros, mediante uso de sistema virtual eleitoral que será disponibilizado pela Administração Central do CEETEPS, como medida de contenção a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) .

§ 8º - Na impossibilidade de prorrogação de mandatos de membros da CEPE e em caráter de exceção, o colegiado permanecerá exercendo todas as suas atividades com a composição que se encontrar.

Artigo 4º - O artigo 74º da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

(...)  
§ 3º - Em caráter de exceção, a Comissão de Implantação permanecerá exercendo todas as suas atividades com a composição que se encontrar, até que o processo eleitoral virtual para constituição da Congregação seja realizado e concluído, com posse dos novos membros, mediante uso de sistema virtual eleitoral que será disponibilizado pela Administração Central do CEETEPS, como medida de contenção a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) .

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente seus efeitos a partir do retorno integral das aulas presenciais nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS que, como medida de contenção a pandemia do Novo Coronavírus (Covid – 19), estão sendo realizadas de modo remoto.

(Processo CEETEPS 1760164/2020)

### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**Comunicado**  
Termo de Homologação do Chamamento Público 010/2020

Objeto: Estabelecer as condições básicas para que os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos das Faculdades de Tecnologias (Fatecs) e das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) tenham acesso às vagas de estágio, obrigatório ou não-obrigatório, cadastradas pelo Agente de Integração junto às Empresas Concedentes.

Considerando a decisão da Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público do processo administrativo em epígrafe e em cumprimento às formalidades legais, Homologo o credenciamento, em acordo com o disposto no Chamamento Público 010/2020, de 01 (uma) empresa interessada para a realização do objeto proposto:

Empresa	CNPJ
Global Central de Estágios Ltda	06.299.722/0001-75

A homologação não gera direito à empresa credenciada à celebração da parceria.

**Comunicado**  
Termo de Homologação do Chamamento Público 010/2020

Objeto: Estabelecer as condições básicas para que os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos das Faculdades de Tecnologias (Fatecs) e das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) tenham acesso às vagas de estágio, obrigatório ou não-obrigatório, cadastradas pelo Agente de Integração junto às Empresas Concedentes.

Considerando a decisão da Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público do processo administrativo em epígrafe e em cumprimento às formalidades legais, Homologo o credenciamento, em acordo com o disposto no Chamamento Público 010/2020, de 01 empresa interessada para a realização do objeto proposto:

Empresa	CNPJ
NAPE - Núcleo Assistencial para Estágio Ltda	04.672.795/0001-35

A homologação não gera direito à empresa credenciada à celebração da parceria.

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### DIRETORIA GERAL

**Portaria FAMERP - 36, de 22-10-2020**

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP,

Considerando o Ofício 021 de 02-10-2019, e a solicitação de fls. 2 do processo FAMERP protocolado sob nº F-001-004595/2019;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os responsáveis para a função de Administrador Institucional do Portal de Periódicos CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, da forma que segue:

I. Responsável pela área de Tecnologia da Informação: Prof. Dr. João Marcelo Rondina e

II. Responsável pela Gestão da Biblioteca: Rosângela Maria Moreira Kavanami.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**

Ata da 35ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Grapohab

Dia 22 do Mês de Setembro de 2020, na Rua Boa Vista, 170 – 14º andar, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do Grapohab o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens cons-

tantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 34ª Sessão Ordinária/2020, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise da Exigência Técnica do protocolo 15.851 referente ao Loteamento “Residencial Luizari”, no Município de Presidente Prudente, tendo como interessado Techine SP Construtora Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 04 – Análise da Reabertura do protocolo 16.135 referente ao Loteamento “Residencial Terras de Tietê”, no Município de Tietê, tendo como interessada N.P.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee considerou o projeto aprovado. 05 – Análise da Reabertura do protocolo 16.232 referente ao Loteamento “Solares Residencial Club”, no Município de Amparo, tendo como interessado Forner Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 06 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.250 referente ao Loteamento “Residencial das Jabuticabeiras”, no Município de Lorena, tendo como interessado Lux Imóveis e Participações S/S Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 285/2020. 07 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.251 referente ao Loteamento “Residencial Firenze”, no Município de Laranjal Paulista, tendo como interessado Joemac Empreendimentos e Participações Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 08 – Análise da Reabertura do protocolo 16.405 referente ao Condomínio Residencial “Honda I”, no Município de Osasco, tendo como interessado Zats Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 09 – Análise da Reabertura do protocolo 16.441 referente ao Loteamento “Residencial BRI Park”, no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado Irmãos Nisie Participações, Compra, Venda e Administração de Bens Imóveis Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee consideraram o projeto aprovado. 10 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.554 referente ao Loteamento “Jardim Vale Suíço”, no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado Alphonse Bongman Lee e Outros. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee o consideraram aprovado. 11 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.569 referente ao Loteamento “Residencial Pedro Fortuna”, no Município de Birigui, tendo como interessado Residencial Pedro Fortuna SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 12 – Análise da Reabertura do protocolo 16.587 referente ao Loteamento “Campo Di Fiori”, no Município de Taubaté, tendo como interessado IBR Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 13 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.649 referente ao Loteamento “Jardim Mirante”, no Município de Ituu, tendo como interessado Gandini Participações e Representações Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação o considerou aprovado. 14 – Análise da Reabertura do protocolo 16.721 referente ao Condomínio “Cerejeiras”, no Município São Paulo, tendo como interessado Tenda Negócios Imobiliários S/A. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 286/2020. 15 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.763 referente ao Loteamento “Villas do Monte”, no Município de Cotia, tendo como interessado NRBR Monte Mor Empreendimento SPE Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto indeferido. 16 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.813 referente ao Loteamento Residencial e Comercial “Recanto das Flores”, no Município de Rio Claro, tendo como interessado Verde Plan Empreendimentos e Participações Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 17 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.820 referente ao Condomínio “Pinheiro Alto II”, no Município de Cotia, tendo como interessado Pinheiro Alto CAC SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp o consideraram aprovado. 18 – Análise do protocolo 16.824 referente ao Loteamento “Residencial Família Luvizoto”, no Município de Cerquillo, tendo como interessado Luvizoto & Corradi SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 19 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.826 referente ao Condomínio “Village Lagoinha”, no Município de Santa Rita do Passa Quatro, tendo como interessado Village Lagoinha Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 20 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.835 referente ao Loteamento “Residencial Bosque dos Ipês”, no Município de Pederneras, tendo como interessada Pederneras Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação dos Representantes do Daee, da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 21 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.845 referente ao Loteamento “Parque Belas Artes”, no Município de Brodowski, tendo como interessada Eliana Aparecida de Carvalho Sciarretta. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 20-10-2020. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 22 – Análise das Exigências